



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA
DA TOMADA DE PREÇOS PMJ Nº 007/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO PMJ Nº 001/2023.**

Aos dezessete (17) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), na cidade de Jaqueira, Estado de Pernambuco, na sala de licitações situada no prédio sede desta municipalidade, situado a Avenida Francisco Pellegrino, nº 162, reuniu-se em sessão pública, a partir das (10:00) dez horas, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaqueira-PE, nomeados pela Portaria GP nº 022/2023, composta por **PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA – Presidente, AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA – Secretária, e CÍCERO HELENO DA SILVA – Membro**, com o objetivo de dirigir e julgar o procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 001/2023, a fim de receber os invólucros contendo as documentações de habilitação e as propostas de preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE 01 (UMA) CRECHE CONVENCIONAL TIPO 1 – PADRÃO FNDE – NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, COM RECURSOS DO FNDE/PAR/PRÓ-INFANCIA**, nos termos das especificações técnicas consignadas no Projeto Básico composto por: Memorial Descritivo; Memorial de Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária do remanescente da obra, resumo e memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; e Peças Gráficas (Anexo I)”. Abertos os trabalhos, verificou-se que mesmo tendo sido obedecidas as formalidades legais de publicidade do aviso do edital, conforme o artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, apesar de 11 (onze) empresas efetivamente haverem retirado o edital, apenas 02 (duas) empresas demonstraram interesse no objeto do certame, tendo uma delas efetivamente protocolizado os envelopes de habilitação e classificação para fins de participação, sendo a empresa **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.688/0001-05, com com invólucros protocolados perante a CPL, pelo seu titular, o Sr. Williams Ricardo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 048.337.364-89. E tendo o representante de outra empresa decidido participar da sessão sendo ela a empresa **TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS E ENGENHARIA-LTDA (E T S SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.431.891/0001-82, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Lauro César Ferreira de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 037.993.734-46. Analisados os envelopes de habilitação e classificação protocolados perante



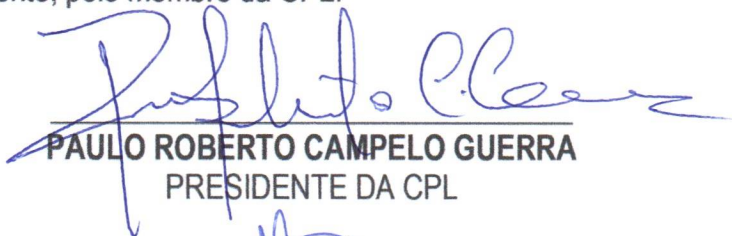


a CPL, e achados conforme as exigências do referido Edital, bem como constatadas as suas respectivas inviolabilidades, e ainda tendo os mesmos sido rubricados por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo único licitante presente na sessão, restando atestada a inviolabilidade dos invólucros. Em seguida, foram abertos os invólucros contendo as documentações de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo licitante presente e integrados ao processo de Licitação. Questionado ao representante da licitante presente na sessão se havia algum apontamento ou impugnação em relação documentação das licitantes participantes do certame, o mesmo manifestou não haver interesse em consignar nenhum apontamento. Ato contínuo, o Presidente da CPL, arrimado no artigo 43, §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, em razão da necessidade de uma melhor análise técnica da documentação de habilitação, resolveu suspender os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para submeter a documentação de habilitação das licitantes, notadamente os Atestados e das respectivas Certidões de Acervos Técnicos expedidas pelo CREA à Equipe Técnica de Engenharia do Município, a fim de verificar a comprovação da responsabilidade técnica dos profissionais responsáveis indicados e o atendimento as parcelas de maior relevância pelas licitantes participantes. Retomando os trabalhos, de posse do parecer técnico do Engenheiro do Município, Sr. Bruno Henrique de Oliveira Lagos, o Presidente da CPL passou a examinar à íntegra da documentação de habilitação das licitantes participantes e o teor do parecer técnico de engenharia do município, oportunidade em que verificou que as licitantes **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.357.688/0001-05 e **TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS E ENGENHARIA-LTDA (E T S SERVIÇOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.431.891/0001-82, encontram-se HABILITADAS por haverem atendido as exigências jurídicas, fiscais, trabalhistas e técnicas previstas no instrumento convocatório. O Presidente ressaltou que a partir da publicação do resultado, serão resguardados os prazos para eventuais recursos referente a fase de habilitação. Em seguida o Presidente da CPL determinou que cópia da ata desta sessão de abertura fosse, por cautela enviado por e-mail as empresas interessadas. Por fim, consignando que a data e hora da sessão de continuidade da subsequente fase de classificação do certame será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco/AMUPE, após transcurso dos prazos recursais aplicados a espécie. Na oportunidade, o Presidente da CPL determinou a Secretária que guardasse os envelopes de

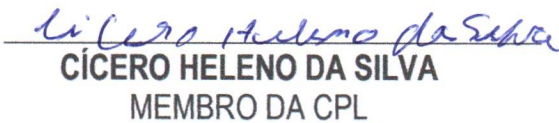




classificação em local seguro, mantendo-os invioláveis até a designação da sessão de continuação. Ante o exposto, não havendo mais o que tratar, o presidente, encerrou a reunião às 12h:23min, após a leitura da ata que foi considerada conforme e vai assinada por mim Secretária, pelo Presidente, pelo membro da CPL.

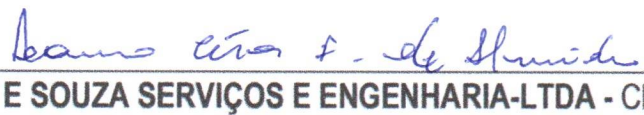

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
PRESIDENTE DA CPL


AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA DA CPL


CÍCERO HELENO DA SILVA
MEMBRO DA CPL

LICITANTES:

TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 39.357.688/0001-05 (Ausente).


TEIXEIRA E SOUZA SERVIÇOS E ENGENHARIA-LTDA - CNPJ nº 13.431.891/0001-82.

